



ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC		CNPJ: 06.022.588/0001-60
ENDEREÇO COMPLETO: RODOVIA MG 290 – KM 5, BAIRRO ANHUMAS – POUSO ALEGRE/MG.		
TELEFONE: (35) 3429-8122	FAX: (35) 3425-8993	E-MAIL: apacpousoalegre@yahoo.com.br
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 0368-9	CONTA ESPECÍFICA: 19 411-5
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ MAURÍCIO SOARES REIS		
FUNÇÃO: PRESIDENTE	RG: MG 66.544	CPF: 194.093.036-72
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Lauro Nunes de Oliveira, nº 59, apto 11, Centro.		
TELEFONE: -----	CELULAR: (35) 998701744	E-MAIL: mreis@hotmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA
<p>O objeto do presente instrumento visa à manutenção de cooperação técnica e financeira entre o Município de Pouso Alegre/MG e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC, para que esta atenda 200 homens e 30 mulheres condenados da justiça, a penas privativas de liberdade em regimes fechado, semiaberto e aberto. Esses condenados e condenadas são oriundos do Sistema Convencional de cumprimento de pena e, ao serem admitidos na APAC são inseridos no método de recuperação da instituição, através de atividades de valorização humana, trabalho, estudos, palestras, atendimentos, profissionalização etc. visando à recuperação e reintegração social.</p>

3. DESCRIÇÃO DE METAS
<ul style="list-style-type: none">- Ofertar atendimento personalizado e grupos para os recuperandos e recuperandas;- Fortalecer e restaurar os laços de convívio familiar e comunitário;- Acompanhamento psicossocial dos dependentes químicos e suas respectivas famílias;- Capacitar e acompanhar os voluntários e funcionários;- Organizar as informações dos recuperandos, recuperandas e familiares em prontuário individual;- Elaborar relatórios sobre evolução no processo de recuperação dos recuperandos e recuperandas;- Profissionalizar os recuperandos e recuperandas;- Proporcionar atividades diversas aos recuperandos e recuperandas que contribuam para o desenvolvimento físico, cognitivo, psicológico, ético e social;- Fornecer orientação, apoio e assistência aos recuperandos e recuperandas para incluí-los no mercado de trabalho e na sociedade;- Realizar momentos de espiritualidade;- Proporcionar estudos da metodologia da APAC;- Realizar reuniões semanais de aconselhamento em dependência química;- Ministras palestras e momentos de integração com as famílias dos novos recuperandos e recuperandas;- Realizar reuniões com Conselho de Sinceridade e Solidariedade;- Mediar reuniões com os grupos do Programa: A Viagem do Prisioneiro;- Oferecer atendimentos jurídicos para os recuperandos e recuperandas sobre a Execução da Pena.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS
<p>I- Remuneração dos profissionais e funcionários:</p> <ul style="list-style-type: none">- Remuneração dos seguintes funcionários: psicóloga, marceneiro, instrutor de mecânica, tratador de animais, supervisor de atividades agrícola e motorista.- Encargos sociais; Rescisões; Reserva para 13º salário e férias.
<p>II - Aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento dos equipamentos : tintas, graxas, óleos, entre outros.</p>

III- Manutenção de bens e serviços:

- Conservação e manutenção das instalações físicas, vigilância e monitoramento da sede da instituição, produtos de limpeza (vassoura, rodo, pano de chão, pá de lixo, sabão em pó, sabão em barra, amaciante, detergente, desengordurante, multiuso, palha de aço, esponja, álcool, desinfetante, cloro, saco de lixo, luva para limpeza, lustra móveis, fósforos, soda cáustica, papel toalha, limpa alumínio, papel higiênico dentre outros);
- Despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação.

IV- Aquisição produtos de higiene pessoal destinados aos recuperando(a): sabonete, sabonete líquido, creme dental, fio dental, shampoo, condicionador, desodorante, hidratante corporal, papel toalha para mão, aparelho de barbear, entre outros produtos.

V- Aquisição de material didático-escolar diversos, destinados ao estudo dos recuperandos (as): cadernos, canetas, lápis, borracha, apontador, régua, calculadora, corretivo, cola, tesoura, pasta com plástico, dicionário, entre outros.

- Aquisição de materiais de consumo de papelaria utilizados na Instituição : folhas sulfite, caderno, lápis, canetas, marcador de texto, borracha, corretivo, grampeador, grampos, colas, fitas adesivas, cartolinas, suplementos para impressora, entre outros.

VI- Despesas com combustível e manutenção de veículos as placas (HEM – 6859; OPF – 4205; OQN – 9663; HDF – 1045; HJD – 8789; HJD – 8790; GPZ - 5956): Gasolina, diesel, lavagem, consertos e peças para os veículos.

VII - Alimentação em geral:

- Aquisição de produtos alimentícios como: açúcar, arroz, feijão, óleo, farinhas de trigo, de milho e de mandioca, polvilho, alho, cebola, macarrão, extrato de tomate, ketchup, refrigerante, suco, achocolatado, maionese, bolachas, creme de leite, leite condensado, batata palha, temperos, ovo, coco ralado, milho verde, ervilha, óleo, azeite, azeitona, gelatina, margarina, manteiga e leite, entre outros produtos.
- Aquisição de legumes, verduras e frutas em geral;
- Aquisição de carne bovina e frango;
- Aquisição de frios em geral

VIII- Aquisição de materiais e utensílios de cozinha destinados à produção e consumo dos alimentos: panelas, panelas de pressão, leiteiras, talheres, colheres de servir, pratos, copos, canecas, dentre outros.

IX- Aquisição de artigos de padaria e confeitaria:

- Aquisição de produtos alimentícios para a confecção de subprodutos na padaria, entre esses, farinha de trigo, fermento, fermento químico, margarina, pré-misturas para bolos, pães e salgados, barras de chocolate, corantes, cremes de confeitaria, doces para recheios.

X- Abastecimento de gás:

- Aquisição de gás a granel para o abastecimento da cozinha e padaria.

A previsão anual de receitas é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), repassados em parcelas iguais mensais.

A previsão de despesas é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), conforme descritas neste Plano de trabalho.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

- Atendimento em grupo;
- Atendimento individual;
- Atendimento socioassistencial;
- Atendimento de familiares de recuperandos e recuperandas;
- Atendimento individual com psicólogo;
- Atendimento em grupo com psicólogo;
- Encaminhamento as empresas para trabalho externo autorizado judicialmente;
- Atendimento Personalizado;
- Visita domiciliar aos familiares dos recuperandos e recuperandas;
- Capacitações de voluntários e funcionários;
- Elaboração de relatórios sobre recuperandos e recuperandas;
- Realização de escoltas para aquisição de documentos individuais;
- Participação dos recuperandos e recuperandas nas oficinas profissionalizantes;
- Preparação e acompanhamento dos recuperandos e recuperandas durante o período de Livramento Condicional;
- Profissionalização e inclusão dos recuperandos e recuperandas no mercado de trabalho.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Curto Prazo

- Acolhimento do recuperando e recuperanda vindos do sistema convencional de cumprimento de pena;
- Atendimento para conhecimento da história do recuperando e recuperanda;

- Inclusão educacional;
- Avaliação psicológica;
- Acolhimento e cadastramento dos familiares para a visita social;
- Prestação de informações ao judiciário sobre cumprimento de pena dos recuperandos e recuperandas;
- Capacitação mensal dos funcionários e voluntários;
- Integração dos recuperandos e recuperandas novatos.

Médio Prazo

- Aplicação do método de recuperação da APAC;
- Acompanhamento familiar;
- Desintoxicação do dependente químico;
- Cursos profissionalizantes.

Longo Prazo

- Reintegração Familiar;
- Inclusão ao mercado de trabalho;
- Integração e Reintegração Social.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 27 de Junho de 2018.

José Maurício Soares Reis
Presidente